



# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

GRUPO ESPECIAL DE DELITOS ECONÔMICOS - GEDEC  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL DA CAPITAL

PIC 07/08  
PJPP-CAP 34/2008

## TERMO DE DECLARAÇÕES

No dia 27 de maio de 2009, às 11h30, na sede do GEDEC (Rua Minas Gerais n. 316, São Paulo – SP), na presença dos Promotores de Justiça Drs. **ARTHUR PINTO DE LEMOS JÚNIOR** e **SILVIO ANTONIO MARQUES**, atendendo convite, compareceu a testemunha, Sr. **FERNANDO GIGLI TORRES**, brasileiro, separado, jornalista e corretor de imóveis, RG/SP 233.462.363, CPF 122.933.058-27, nascido no dia 20/01/1970, filho de Altair Curvello Torres e Giliana Gigli Torres, residente na Rua Capitão Geraldo n. 133, centro, Taubaté – SP, tel. (12) 9119-5123 e 7850-6528 (ID 7\*45602), acompanhado do Dr. **Henrique Gigli Torres**, OAB/SP 112.685, devidamente compromissado a dizer a verdade, para esclarecer o seguinte: **1 – INFORMAÇÕES GERAIS** - o declarante foi Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal de Taubaté, **ROBERTO PEREIRA PEIXOTO**, no período de 02 de janeiro de 2005 a 04 de abril de 2007, quando pediu exoneração. Também exerceu a função de Presidente da Comissão de Licitação, órgão responsável pelos procedimentos licitatórios de Taubaté, em todas as suas modalidades. Os casos de dispensa e inexigibilidade eram e são resolvidos diretamente pelo Prefeito **ROBERTO PEREIRA PEIXOTO**, após a elaboração de pareceres técnicos do Departamento Jurídico. O declarante pediu exoneração do cargo que exercia em razão de ter sido indicado pelo Prefeito **ROBERTO** como sendo o responsável pelo desvio de dinheiro recebido a título de propina paga pelas empresas **SISTAL ALIMENTAÇÃO DE COLETIVIDADE LTDA.**, **EB - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR LTDA.** e **HOME CARE**. A **SISTAL** e a **EB** fazem parte do mesmo grupo



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

GRUPO ESPECIAL DE DELITOS ECONÔMICOS - GEDEC  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL DA CAPITAL

empresarial, sendo seus principais sócios MARCO AURÉLIO, GUSTAVO GUERRA VILLAÇA (genro de MARCO AURÉLIO) e outros que não conheceu. O declarante afirma que havia e ainda há um esquema de corrupção no Município de Taubaté, liderado pelo Prefeito Municipal ROBERTO PEREIRA PEIXOTO e por sua esposa, LUCIANA PEIXOTO, que era Diretora do Departamento de Ação Social e hoje é presidente do Fundo Social de Solidariedade. Em 2005, o declarante foi procurado pelo diretor da TV Bandeirantes de Taubaté, CLÁUDIO GIORDANI, que disse que estava querendo fazer uma reportagem sobre o pagamento de propina pela empresa DE NADAI ALIMENTAÇÃO a ROBERTO PEIXOTO. Seu colega CLÁUDIO indicou o gerente da empresa DE NADAI, que estava tentando resolver uma pendência financeira com ROBERTO PEIXOTO. O declarante, então, foi conversar com a pessoa indicada por CLÁUDIO. Tal gerente (cujo nome não se recorda) lhe contou que ROBERTO PEIXOTO recebeu o montante de R\$ 300.000,00 de SÉRGIO DE NADAI para pagar dívidas de campanha, como promessa de que a Prefeitura de Taubaté contrataria a empresa DE NADAI (hoje CONVIDA) para fornecer merenda escolar. O Prefeito ROBERTO PEIXOTO não cumpriu sua palavra, apesar de ter recebido o dinheiro, e contratou a empresa SISTAL, mediante licitação. A SISTAL já fornecia merenda anteriormente, conforme contrato firmado com o ex-prefeito BERNARDO ORTIZ. Em 2006, foi aberto um edital de licitação, na modalidade de pregão, para contratação de empresa fornecedora de merenda escolar para a rede pública municipal. A contratação daquele ano teve seu valor fixado em cerca de R\$ 11.000.000,00 ou R\$ 12.000.000,00 anuais. A esposa do Prefeito, LUCIANA PEIXOTO, apresentou um edital gravado em disquete, que fora montado pela SISTAL no escritório do advogado ANTERO MENDES PEREIRA, que presta serviços para a Prefeitura de Taubaté. Esclarece que ANTERO MENDES PEREIRA FILHO, filho de ANTERO MENDES PEREIRA, é diretor jurídico da Municipalidade de Taubaté, enquanto seu irmão THIAGO MENDES PEREIRA defende o Prefeito ROBERTO PEIXOTO em ações particulares. Atualmente, há 124



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

GRUPO ESPECIAL DE DELITOS ECONÔMICOS - GEDEC  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL DA CAPITAL

recebia, mesmo porque não tinha nenhuma função no esquema de propina. Considera-se um verdadeiro “mula” do Prefeito ROBERTO, pois às vezes recebia a incumbência de procurar CRISTIANE VENTURI ou MARCO AURÉLIO, da EB-SISTAL, para receber o valor mensal de propina, que era acondicionado em envelopes pardos lacrados, com a indicação da quantia na parte externa. Recentemente, no mês de março de 2009, o declarante presenciou CRISTIANE VENTURI ingressando no prédio do Departamento de Ação Social (Prédio do Relógio), localizado na Praça da CTI (Companhia Taubaté Industrial), onde trabalhava LUCIANA PEIXOTO (tel. 12 – 8111-3336). O declarante acredita que o esquema de pagamento de propina persista até a presente data. Calcula que ROBERTO PEIXOTO recebeu até hoje cerca de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) a título de propina das empresas SISTAL/EB e da HOME CARE. O declarante recebia os envelopes em Taubaté, em postos de gasolina ou praças, e também em São Paulo, em pontos diferentes (*shopping centers*, postos de gasolina). Às vezes, o declarante se dirigia à sede da EB-SISTAL, na Alameda Santos, no prédio onde funciona o Banco BMG, nesta capital. No referido endereço funciona o escritório da SISTAL e da EB, mas as cozinhas funcionam nas próprias escolas municipais. O declarante afirma que certa vez conversou com o filho de ROBERTO PEIXOTO, FELIPE PEIXOTO, que lhe contou que o dinheiro da propina era guardado em malas na casa de sua pai, localizada na Rua do Café n. 241, centro, Taubaté – SP. É provável que uma parte do dinheiro tenha sido guardada na casa do Prefeito no Sítio Rosa Mística, localizado na Estrada do Paiol, Km 2 a 2,5, em São Bento do Sapucaí – SP. É provável que uma parte da propina esteja escondida na casa do Delegado de Polícia do CIRETRAN LUIS BERTOLDO SIMÕES (Condomínio Vale do Sol, Av. Perimetral, Tremembé – SP), que protege o Prefeito ROBERTO e sua esposa e que, também, foi Diretor de Segurança da Prefeitura Municipal de Taubaté até 2007. O Delegado SIMÕES utiliza até hoje um telefone celular da Prefeitura Municipal de Taubaté (12 – 9735-4745). Também pode haver dinheiro escondido na casa do advogado ANTERO MENDES PEREIRA, localizado na Av.



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

GRUPO ESPECIAL DE DELITOS ECONÔMICOS - GEDEC  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL DA CAPITAL

Monsenhor Antonio Nascimento Castro, em Taubaté. Igualmente pode haver dinheiro de propina na casa da filha do prefeito, ROBERTA PEIXOTO (Condomínio Campos do Conde I). Finalmente, pode haver dinheiro escondido na casa de SONIA BETIN (assessora direta de LUCIANA PEIXOTO), localizada na Estrada do Barreiro (perto do n. 6.000), em Taubaté – SP. Esclarece que sabe da localização do dinheiro na casa do Prefeito porque FELIPE PEIXOTO lhe contou tal fato, pois ele estava preocupado se o seu pai tinha ou não recursos suficientes para a campanha eleitoral (2008). Em relação aos demais locais, recebeu informações de pessoas que residem em Taubaté. O declarante presenciou ROBERTO PEIXOTO e sua esposa LUCIANA PEIXOTO ameaçando representantes da EB-SISTAL e da HOME CARE no sentido de que ambas deveriam pagar a propina, pois caso contrário deixariam de fornecer produtos ou prestar serviços para a Prefeitura Municipal de Taubaté. Sabe que há um esquema na distribuição e armazenamento de remédios, pelo qual ROBERTO PEIXOTO recebe propina da empresa ASSERT (ASERT). Pelo que ficou sabendo, a empresa gasta cerca de R\$ 70.000,00 com os serviços, mas recebe cerca de R\$ 200.000,00. Assim, a diferença é dividida com o Prefeito ROBERTO. Tal empresa pertence à cunhada do atual gerente de compras da Prefeitura de Taubaté, CARLOS ANDERSON, que também é contador do Prefeito ROBERTO e sua esposa LUCIANA. Quem lhe contou sobre a propriedade da referida empresa foi o médico PEDRO HENRIQUE SILVEIRA, que é Diretor de Saúde de Taubaté. Pelo que CRISTIANE VENTURI disse em encontro com o Prefeito ROBERTO e sua esposa LUCIANA, o esquema de pagamento de propina pela EB-SISTAL funciona em todas as cidades onde as duas empresas fornecem merenda. O declarante ficou sabendo em conversa com CRISTIANE que a SISTAL fornece merenda em São Paulo – SP. Contudo, ela não disse para quais agentes públicos do Município de São Paulo houve pagamento de propina. CRISTIANE também falou para o declarante que a SISTAL “cobria” as demais empresas do esquema (SP ALIMENTAÇÃO, CONVIDA, GERALDO J. COAN etc.) em licitações de outros municípios, ou seja, participava como figurante. 3 –



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

GRUPO ESPECIAL DE DELITOS ECONÔMICOS - GEDEC  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL DA CAPITAL

**BENS DO PREFEITO ROBERTO PEIXOTO** – em razão de suas funções como Chefe de Gabinete e por freqüentar a casa do Prefeito antes mesmo de sua primeira eleição, tem condições de indicar o patrimônio exato de ROBERTO PEIXOTO, conforme relatou aos Promotores de Justiça do GAECO do Vale do Paraíba. Afirma que ROBERTO PEIXOTO, antes de se tornar Prefeito de Taubaté, possuía apenas uma casa na Rua do Café (em Taubaté) e uma Fiat Uno. Atualmente, ele possui os seguintes imóveis: um *apartamento em Ubatuba* (Rua Hans Staden, centro, edifício Hans Staden), *um sítio em São Bento do Sapucaí* (com meio alqueire e no qual há três casas com piscina), *uma casa em Taubaté* (Av. Bandeirantes, defronte a passarela da Rua Imaculada), *um apartamento em Taubaté* (Vila Aparecida), *um apartamento em São Lourenço – MG*, *uma casa na Praia de Maranduba em Ubatuba* e *uma casa em Tremembé* (loteamento Campos do Conde I), além da *Cheers Lounge Bar* (boate), no Bairro Santa Teresa, que deverá ser inaugurada em breve na cidade de Taubaté. Ele também possui os seguintes veículos: uma *Ford Ranger* cabine dupla (provavelmente 2003 ou 2004), um *Renault Scenic* (2008/2009), *Fiat Pálio*, um *Peugeot Escapade* e *Citroën C4 Palace* (2008/2009). Pelo que sabe, o imóvel da Boate Cheers está registrado em nome de LUCIANA PEIXOTO. A casa localizada no Condomínio do Conde e o veículo Peugeot Escapade são usados pela filha do prefeito, ROBERTA PEIXOTO, formada em Direito. Sabe, ainda, que há um esquema de transferência de bens imóveis (terrenos) de loteamentos aprovados pela Prefeitura Municipal de Taubaté. Segundo pessoas com quem conversou, a Prefeitura recebe alguns terrenos a título de reserva legal, mas alguns deles são repassados para pessoas da confiança de ROBERTO PEIXOTO, tais como SONIA BETIN, “PRIMO”, NIVALDO RIBEIRO JR. e outros. **4 – AMEAÇAS CONTRA O DECLARANTE** – o declarante recebeu a partir de fevereiro de 2009 ameaças por telefone de pessoas que ligam de números bloqueados, assim como seu irmão Henrique. As pessoas que ligaram disseram que o declarante deveria tomar cuidado com o que fala, porque poderia sofrer conseqüenciais. Há cerca de duas semanas, seu irmão lhe contou que a



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

GRUPO ESPECIAL DE DELITOS ECONÔMICOS - GEDEC  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL DA CAPITAL

filha dele recebeu um telefonema segundo o qual ela seria seqüestrada na faculdade onde estuda. Nada mais foi dito e lhe foi perguntado, este termo vai devidamente assinado pelos Promotores de Justiça e pelo declarante. Informa que a maioria dos fatos ora relatados já estão sendo investigados pelo GAECO de Taubaté. Depoimento encerrado às 13h50.

**ARTHUR PINTO DE LEMOS JÚNIOR**  
Promotor de Justiça do GEDEC

**SILVIO ANTONIO MARQUES**  
Promotor de Justiça do Patrimônio Público e Social

**FERNANDO GIGLI TORRES**  
Declarante

**HENRIQUE GIGLI TORRES**  
Advogado